



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MENSAGEM Nº 053/2021

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.09 – Secretaria Municipal de Turismo	1.026 – Festas Populares, Folclóricas e Culturais	3.3.90.39.23.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Festividades e Homenagens	500.000,00	
20.09 – Secretaria Municipal de Turismo	1.048 – Implementação de Infraestrutura e Organização Turística	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros		500.000,00

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N.º 02678/2021
Em. 13/12/2021
Elsy Myrian Ratoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat 003/PL